



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto



ANEXOS

ANEXO I-A - QUADRO DAS VAGAS (Áreas de conhecimento, Vagas, Titulação Mínima Exigida);

Campus MARACANÃ				
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe / Nível	Formação/Titulação mínima exigida
ENGENHARIA MECÂNICA	1	20 ou 40h	D 101	GRADUAÇÃO em Engenharia Mecânica E MESTRADO em Engenharia Mecânica ou áreas afins
INFORMÁTICA / CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1	20 ou 40h	D 101	GRADUAÇÃO em Computação ou Informática E MESTRADO em Engenharia, ou Ciências Exatas e da Terra
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E HISTÓRIA	1	20 ou 40h	D 101	BACHARELADO OU LICENCIATURA em Geografia ou História ou Ciências Sociais E MESTRADO em Relações Internacionais ou BACHARELADO em Relações Internacionais ou Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais E MESTRADO em Geografia ou História ou Ciências Sociais ou Relações Internacionais ou áreas afins.
SOCIOLOGIA	1	20 ou 40h	D 101	LICENCIATURA PLENA em Ciências Sociais e/ou Sociologia

Campus MARIA DA GRAÇA				
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe / Nível	Formação/Titulação exigida
Segurança do Trabalho	1	20 ou 40h	D 101	BACHARELADO em Arquitetura ou Engenharias E ESPECIALIZAÇÃO em Engenharia de Segurança do Trabalho.
MATEMÁTICA	1	20 ou 40h	D 101	LICENCIATURA em Matemática
ENGENHARIA ELÉTRICA	1	20 ou 40h	D 101	GRADUAÇÃO em Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação E MESTRADO em Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica.

Campus NOVA FRIBURGO				
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe / Nível	Formação/Titulação exigida
ENGENHARIA ELÉTRICA	1	20 ou 40h	D 101	GRADUAÇÃO em Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Computacional, ou Engenharia de Telecomunicações, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia Mecatrônica.
MATEMÁTICA	1	20 ou 40h	D 101	BACHARELADO ou LICENCIATURA em Matemática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto



ANEXOS

Campus NOVA IGUAÇU				
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe / Nível	Formação/Titulação exigida
ENGENHARIA MECÂNICA Perfil: Fenômenos dos Transportes e Máquinas Térmicas	1	20 ou 40h	D 101	GRADUAÇÃO em Engenharia Mecânica E MESTRADO em Engenharia Mecânica
ENGENHARIA MECÂNICA Perfil: Fabricação E Projetos de Máquinas	1	20 ou 40h	D 101	GRADUAÇÃO em Engenharia Mecânica

Campus PETRÓPOLIS				
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe / Nível	Formação/Titulação exigida
LETRAS (Espanhol)	1	20 ou 40h	DI	LICENCIATURA em Letras com habilitação em Português e Espanhol E MESTRADO em qualquer área
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	1	20 ou 40h	D 101	GRADUAÇÃO em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Computação ou Ciência da Computação E MESTRADO nas áreas supracitadas ou em Modelagem Computacional ou Áreas afins.
MATEMÁTICA (Licenciatura)	1	20 ou 40h	D 101	LICENCIATURA PLENA em Matemática E MESTRADO em Matemática ou Matemática Computacional ou Modelagem Computacional ou Matemática Aplicada ou Computação/Informática
MATEMÁTICA / PROGRAMAÇÃO	1	20 ou 40h	D 101	GRADUAÇÃO em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Computação ou Ciência da Computação E MESTRADO nas áreas supracitadas ou em Modelagem Computacional ou Áreas afins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto



ANEXOS

Campus VALENÇA				
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe / Nível	Formação/Titulação exigida
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	1	20 ou 40h	D 101	GRADUAÇÃO em Engenharia de Alimentos ou Ciência de Alimentos; ou TECNÓLOGO em Alimentos; ou LICENCIATURA em Ciências Agrícolas ou Nutrição ou Agronomia ou Medicina Veterinária ou Química ou Engenharia Química e áreas afins E Pós-Graduação em Ciências e/ou Tecnologia de Alimentos ou áreas afins.
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	20 ou 40h	D 101	GRADUAÇÃO em Administração e PÓS-GRADUAÇÃO lato-sensu em qualquer área

Anexo I-A.1- QUADRO DE VAGAS SORTEADAS PARA COTAS RACIAIS(PPI) e PCD

VAGAS EDITAL 04/2024 PROFESSOR SUBSTITUTO		VAGAS	PPI	PCD
MARACANÃ	Engenharia Mecânica	1		
MARACANÃ	Informática/Ciência da Computação	1		
MARACANÃ	Relações Internacionais e História	1		
MARACANÃ	Sociologia		1	
MARIA DA GRAÇA	Segurança do Trabalho	1		
MARIA DA GRAÇA	Matemática	1		
MARIA DA GRAÇA	Engenharia Elétrica		1	
NOVA IGUAÇU	Engenharia Mecânica - Perfil: Fenômenos dos Transportes e Máquinas Térmicas	1		
NOVA IGUAÇU	Engenharia Mecânica - Perfil: Fabricação de Projetos de Máquinas	1		
PETRÓPOLIS	Letras-Espanhol	1		
PETRÓPOLIS	Engenharia de Computação	1		
PETRÓPOLIS	Matemática	1		
PETRÓPOLIS	Matemática/Programação	1		
NOVA FRIBURGO	Engenharia Elétrica	1		
NOVA FRIBURGO	Matemática		1	
VALENÇA	Ciência e Tecnologia de Alimentos			1
VALENÇA	Administração Geral	1		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto



ANEXOS

ANEXO I-B - COMPOSIÇÃO DAS BANCAS

Uned MARACANÃ

ENGENHARIA MECÂNICA

NOME	IAPE	Função
Tatiane de Campos Chuvas	2888799	PRESIDENTE
Lais Amaral Alves	1964975	MEMBRO
Humberto Nogueira Farneze	1644759	MEMBRO
Matheus Campolina Mendes	2210253	SUPLENTE

Uned MARACANÃ

INFORMÁTICA/CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

NOME	IAPE	Função
Diego Nunes Brandão	1581317	PRESIDENTE
Jorge de Abreu Soares	1445829	MEMBRO
Pedro Henrique González Silva		MEMBRO
Renato Campos Mauro	1604833	SUPLENTE

Uned MARACANÃ

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E HISTÓRIA

NOME	IAPE	Função
ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA	2325427	PRESIDENTE
FABIANO SOARES MAGDALENO	1612231	MEMBRO
NADSON NEI DA SILVA DE SOUZA	712938	MEMBRO
HENRIQUE RESTIER DA COSTA SOUZA	1151429	SUPLENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto



ANEXOS

Uned MARACANÃ

SOCIOLOGIA

NOME	SIAPE	Função
CAROLINE ARAÚJO BORDALO	1774964	PRESIDENTE
TARCILA SOARES FORMIGA	1889930	MEMBRO
ROMULO SOUSA CASTRO	1722566	MEMBRO
MARCELA MARQUES SERRANO	1569610	SUPLENTE

Uned MARIA DA GRAÇA

Segurança do Trabalho

NOME	SIAPE	Função
Roberto Rodrigues de Oliveira	2100024	PRESIDENTE
Roberto Mingozi Martins dos Santos	1804293	MEMBRO
Beatriz Martins Teixeira	1717582	MEMBRO
Maria Regina Lemos Guimarães	1605590	SUPLENTE

Uned MARIA DA GRAÇA

Engenharia Elétrica

NOME	SIAPE	Função
LEANDRO MARQUES SAMYN	2125860	PRESIDENTE
JAIR MEDEIROS JUNIOR	2893358	MEMBRO
WILLIAM VAIRO DOS SANTOS	0087182	MEMBRO
ADRIANO GATTO DE SOUZA	1549180	SUPLENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto



ANEXOS

Uned MARIA DA GRAÇA

MATEMÁTICA

Perfil: Licenciatura em Matemática

NOME	SIAPE	Função
Wagner Dias Santos	1141828	PRESIDENTE
Gustavo Adolfo Martins Jotta Soares	2150074	MEMBRO
Weverton Magno Ferreira de Castro	2120310	MEMBRO
Hugo Monsores Leoncio	1424247	SUPLENTE

Uned NOVA FRIBURGO

Engenharia Elétrica

Perfil: Engenharia Elétrica

NOME	SIAPE	Função
Alan de Paula Faria Ferreira	2325939	PRESIDENTE
Thiago Resende de Almeida	2185927	MEMBRO
Jefferson Luiz de Lima Morais	2191854	MEMBRO
Jonathan Nogueira Gois	2324451	SUPLENTE

Uned NOVA FRIBURGO

Matemática

Perfil: Matemática

NOME	SIAPE	Função
Daniel Gomes Ribeiro	2968858	PRESIDENTE
Welber Faustino da Silva	3248122	MEMBRO
Danielle de Rezende Jorge	1724250	MEMBRO
Ademilton Luiz Rodrigues de Souza	1615489	SUPLENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto



ANEXOS

Uned NOVA IGUAÇU

ENGENHARIA MECÂNICA

Perfil: Fabricação E Projetos de Máquinas

NOME	SIAPE	Função
Fábio de Oliveira Campos	3009005	PRESIDENTE
Guilherme Amaral do Prado Campos	2151485	MEMBRO
Paulo Roberto Farias Júnior	2189118	MEMBRO
Júlio Cesar Valente Ferreira		SUPLENTE

Uned NOVA IGUAÇU

ENGENHARIA MECÂNICA

Perfil: Fenômenos dos Transportes e Máquinas Térmicas

NOME	SIAPE	Função
Rafael Prudêncio Sacsa Diaz	2101851	PRESIDENTE
Rodolfo do Lago Sobral	1130683	MEMBRO
Vinícius Ribeiro dos Santos Sá Brito	1915160	MEMBRO
Djalma Demasi		SUPLENTE

Uned PETRÓPOLIS

LETRAS - ESPANHOL

NOME	SIAPE	Função
Fábio Sampaio de Almeida	1645446	PRESIDENTE
Alice Moraes Rego de Souza	2211469	MEMBRO
Fabiana Oliveira de Souza	1043022	MEMBRO
Felipe da Silva Ferreira	1140255	SUPLENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto



ANEXOS

Uned PETRÓPOLIS

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Perfil: Programação / Algoritmos / Otimização

NOME	SIAPE	Função
Luís Tarrataca	2306018	PRESIDENTE
Pedro Lara	2185400	MEMBRO
André Monteiro	2086355	MEMBRO
Luís Retondaro	1644815	SUPLENTE

Uned PETRÓPOLIS

LIC. EM MATEMÁTICA

NOME	SIAPE	Função
Demerson Nunes Gonçalves	2185241	PRESIDENTE
Eduardo Teles da Silva	1644770	MEMBRO
Gilmar dos Reis Souza	1814677	MEMBRO
Rafael Canellas Ferrara Garrasino	2890678	SUPLENTE

Uned PETRÓPOLIS

MATEMÁTICA/PROGRAMAÇÃO

NOME	SIAPE	Função
Luís Tarrataca	2306018	PRESIDENTE
Rafael Saraiva	1816825	MEMBRO
Luís Retondaro	1644815	MEMBRO
Claudio Alves	1569128	SUPLENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto



ANEXOS

Uned VALENÇA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

NOME	SIAPE	Função
André Fioravante Guerra	1974876	PRESIDENTE
Angela Gava Barreto	1737297	MEMBRO
Carla Inês Soares Praxedes	1375107	MEMBRO
Veridiana de Carvalho Antunes	2900726	SUPLENTE

Uned VALENÇA

ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOME	SIAPE	Função
CECILIA ALVES DA SILVA ANTERO	1170937	PRESIDENTE
DANIELLA CRISTINA SANTOS QUEVEDO	1249044	MEMBRO
MARCELO DO VALE NETO	1310737	MEMBRO
MAURICIO MAYNARD DO LAGO	2190585	SUPLENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto



ANEXOS

ANEXO I-C REMUNERAÇÃO

	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado
	40h	40h	40h	40h
Classe DI	R\$ 3.130,85	R\$ 3.365,66	R\$ 3.600,48	R\$ 4.304,92
Classe DII	R\$ 3.468,20	R\$ 3.728,32	R\$ 3.988,43	R\$ 4.768,78
Classe DIII	R\$ 3.841,90	R\$ 4.130,04	R\$ 4.418,18	R\$ 5.282,61
Classe DIV	R\$ 5.402,02	R\$ 5.807,17	R\$ 6.212,32	R\$ 7.427,78



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto

ANEXOS



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, não tive contrato temporário com Instituição Federal, atendendo ao que dispõe o art. 9º, III, da Lei 8745/93.

Rio de Janeiro, ____/____/2024

Assinatura do Candidato

SEAPE/CEFET/RJ - Recebimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto



ANEXOS

ANEXO III - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA PROVA DE TÍTULOS

- A apreciação da Súmula Curricular considerará somente os títulos e a experiência profissional devidamente comprovados e que tenham correlação com a área de conhecimento e perfil de inscrição do candidato.
- A titulação exigida para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado não acarretará pontuação.
- Na atribuição de pontos a outros certificados e diplomas, será considerado apenas o título de maior pontuação.
- Somente serão considerados para apreciação as publicações e a experiência profissional correspondentes ao ano de publicação do edital e aos **05 (cinco) anos imediatamente anteriores ao mesmo**.

ITENS A SEREM PONTUADOS	PONTUAÇÃO
TITULAÇÃO	Máximo de 2 pontos
Doutorado	2,0
Mestrado	1,0
Especialização (mínimo de 360 horas-aula)	0,5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Máximo de 8 pontos
Grupo I - Atividade Docente	Até 5 pontos
Docência em nível de ensino fundamental, médio/técnico ou superior	0,5 por semestre completo
Grupo II - Orientação de trabalhos de alunos	Até 2 pontos
Orientação de tese de doutorado concluída	0,5 por tese
Orientação de dissertação de mestrado concluída	0,3 por dissertação
Orientação de Iniciação Científica, Projeto Final de Graduação ou Monografia de Especialização concluída	0,2 por trabalho, limitado a 1,0
Grupo III - Atividades de Pesquisa	Até 3 pontos
Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos indexados pelas seguintes bases de dados: ISI Web of Knowledge, SCOPUS ou SCIELO ^(*)	de 0,5, limitado a 1,0 ponto
Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos com ISSN, não indexados pelas bases acima	0,2 por artigo, limitado a 1,0 ponto
Livros publicados e reconhecidos em qualidade pela Banca, com ISBN e com tiragem igual ou superior a 1.000 exemplares. Depósito de patentes ou registro de programas de computador no INPI	de 0,5 por livro-patente-registro, limitado a 1,0 ponto
Artigos completos publicados em Anais de Congressos. Capítulos ou Organização de Livros com tiragem igual ou superior a 1.000 Exemplares e reconhecidos em qualidade pela Banca.	0,1 por artigo □ capítulo ou organização de livro, limitado a 1,0 ponto
Participação em grupos de pesquisa.	0,5 por grupo
Resumos publicados em Anais de Congressos	0,05 por resumo
Grupo IV - Outras atividades correlatas	Até 1 ponto
Participação como membro em banca de concurso público para Professor	0,2 por concurso
Aprovação em concurso público para professor de quadro permanente	0,2 por concurso
Aprovação em processo seletivo público para professor substituto	0,1 por concurso
Participação em trabalhos voluntários e/ou atividades assistenciais	0,2 por trabalho/atividade
Participação em eventos Científicos e/ou Acadêmicos	0,2 por evento
Grupo V - Atividades não acadêmicas	Até 2 pontos
Experiência profissional na área específica de interesse para a vaga, comprovada em carteira de trabalho e/ou declarações pertinentes do empregador (se necessário).	0,4 por semestre completo

^(*)Bases de dados disponíveis em: [http:// www.scopus.com/](http://www.scopus.com/) (Scopus), <http://www.scielo.br> (SciELO) e [http:// isiknowledge.com/](http://isiknowledge.com/) (ISI Web of Knowledge).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto



ANEXOS

ANEXO IV – MODELO DE RECURSO

CCONC - COORDENADORIA DE CONCURSOS
EDITAL 04/2024 PROFESSOR SUBSTITUTO

Campus: _____
Disciplina: _____
Nome: _____
CPF: _____
RECURSO: _____

RECURSO

_____, _____, 2024

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto



ANEXOS

ANEXO V – COMPROVANTE DE ENTREGA DOS TÍTULOS À BANCA

COMPROVANTE DE ENTREGA DOS TÍTULOS À BANCA (em 2 vias)

NOME DO CANDIDATO: _____ Inscrição _____

CAMPUS: _____

ÁREA: _____

Obs.: Numerar cada título entregue de acordo com o nº do item identificado neste formulário. (não há limite para o número de Títulos)

Nº ITEM IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO ENTREGUE

01.

02.

03.

04.

05.

06.

07.

08.

09.

10.

11.

12.

13.

14.

15.

16.

Rio de Janeiro, / /2024.

Assinatura do Candidato

Recebido em ____/____/2023.

Assinatura p/ Banca Examinadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto



ANEXOS

ANEXO VI- CRONOGRAMA

EDITAL 04/2024 PROFESSOR SUBSTITUTO		
	EVENTO	DATA
1	DIVULGAÇÃO DO EDITAL	15/03/2024
2	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES ON LINE	17/03/2024 à 29/03/2024
2.1	ÚLTIMO DIA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	01/04/2024
3	PEDIDO DE ISENÇÃO	17/03/2024 à 19/03/2024
4	RESULTADO PEDIDO DE ISENÇÃO	20/03/2024
5	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	02/04/2024
6	RECURSO CONTRA INSCRIÇÕES NÃO-HOMOLOGADAS	03/04/2024
7	RESPOSTA ao RECURSO CONTRA INSCRIÇÕES NÃO-HOMOLOGADAS	05/04/2024
8	RECURSO CONTRA COMPOSIÇÃO DAS BANCAS	29/03/2024
9	NOTAS PRELIMINARES PROVA DE TÍTULOS	05/04/2024
10	RECURSO CONTRA NOTA PROVA DE TÍTULOS	08/04/2024
11	GPT - GRAUS ATRIBUÍDOS AOS TÍTULOS	11/04/2024
12	DIVULGAÇÃO DA DATA E HORA DA PROVA DE AULA	11/04/2023
13	PROVA DE AULA	16/04/2024 ou 17/04/2024
14	NOTAS PRELIMINARES PROVA DE AULA	19/04/2024
15	RECURSO CONTRA NOTA ATRIBUÍDA PARA A PROVA DE AULA	19/04/2024
16	GPA - GRAUS ATRIBUÍDOS AOS AULA	22/04/2024
17	RESULTADO FINAL PRELIMINAR	22/04/2024
18	IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	Até 29/03/2024

SITE <http://www.cefet-rj.br/index.php/docentes>

EMAIL edital04-2024professorsubstituto@grupo.cefet-rj.br



ANEXOS

ANEXO VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE AULA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A Banca Examinadora avaliará o candidato quanto: i. Planejamento da aula; ii. Conhecimento do assunto; iii. Clareza e ordenação das ideias; iv. Adequação da linguagem; v. Capacidade de síntese;	10,0 pontos



ANEXO VIII - DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Anexo 8 - DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS), cujo teor é o seguinte:

- O candidato que tiver sua solicitação de inscrição às vagas reservadas deferidas concorrerá às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas aos candidatos negros.
- Os candidatos negros concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, conforme legislação de PCDs, descritas neste edital.
- Em atendimento ao previsto na Lei nº 12.990, de 2014, os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- Os candidatos inscritos como negros aprovados na prova objetiva serão convocados por Edital específico, publicado no endereço eletrônico **PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO** (cefet-rj.br), para comparecer ao procedimento de heteroidentificação na cidade de Rio de Janeiro, em local, dia e horário designados e poderá conter demais informações.
- A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

1. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

- 1.1. Somente será convocado para realizar o procedimento de heteroidentificação o candidato inscrito como negro ou pardo que estiver aprovado nas fases anteriores, além de não ter sido eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 1.2. Para não ser eliminado do Concurso Público e ser convocado para o procedimento de heteroidentificação, o candidato inscrito como negro ou pardo deverá ser aprovado nas fases anteriores, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 1.3. O Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais constituirá as Comissões de Heteroidentificação para a sede e os sete campus do CEFET/RJ para o procedimento de heteroidentificação com requisitos habilitantes, conforme determinado pela Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A Banca Examinadora será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste.
- 1.4. A Comissão de Heteroidentificação será composta por 3 (três) integrantes e seus suplentes. Serão resguardados o sigilo dos nomes dos membros da comissão, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCONC
Edital 04/2024 – Professor Substituto



ANEXOS

- 1.5. Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br/index.php/docentes>, no dia de divulgação do Edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação.
- 1.6. Será convocada para o procedimento de heteroidentificação a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação.
- 1.7. Os candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação estarão automaticamente eliminados do concurso.
- 1.8. Todos os candidatos empatados com o último colocado na Prova Objetiva serão convocados para o procedimento de heteroidentificação.
- 1.9. Os candidatos serão convocados para participarem do procedimento de heteroidentificação em Edital específico, publicado no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br/>, no qual será determinado comparecimento em cada Campus do Cefet/RJ em dia e horário designados e poderá conter demais informações.
- 1.10. Não haverá segunda chamada para o procedimento de heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato ao procedimento de heteroidentificação.
- 1.11. O não comparecimento ou a reprovação no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência, conforme Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021.
- 1.12. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:
- a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda, indígena ou quilombola;
 - b) autodeclaração assinada pelo candidato no momento do procedimento de heteroidentificação, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;
 - c) fenótipo apresentado pelo candidato e filmagem feita pela equipe do Comitê de Política de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais, para fins de registro de avaliação e para uso da comissão de heteroidentificação.
 - d) As formas e os critérios do procedimento de heteroidentificação considerarão, presencialmente, tão somente os aspectos fenotípicos dos candidatos.
- 1.13. O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda
- e) não cumprir os requisitos indicados no subitem 6.13;
 - f) negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 6.13, no momento solicitado pela comissão de heteroidentificação e/ou pelo Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais;
 - g) não for considerado negro pela maioria dos integrantes da comissão avaliadora;
 - h) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação;



ANEXOS

1.14. Será eliminado do concurso público o candidato que apresentar auto declaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

1.15. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do concurso público.

2. DOS RECURSOS

2.1. Fica assegurado o direito de recurso das decisões exaradas pela CHET, nos termos deste edital, respeitados os critérios estabelecidos nos editais de seleções públicas ou concursos públicos para os quais o interessado se candidatou de acordo com a legislação vigente.

2.1.1. Os recursos serão apreciados por Comissão Recursal de Heteroidentificação, que será composta por 5 (cinco) integrantes distintos daqueles que realizaram a primeira verificação e validação.

2.2. Aplicam-se à Comissão Recursal de Heteroidentificação todas as disposições e procedimentos realizados na primeira banca de heteroidentificação.

2.3. Os recursos das decisões exaradas pela CHET serão encaminhados ao Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais do Cefet/RJ.

2.3.1. O prazo para interposição de recursos e a forma de apresentação destes serão definidos nos editais.

2.4. Após a conclusão dos procedimentos referidos no artigo 7 deste edital, a Comissão Recursal de Heteroidentificação emitirá parecer conclusivo, que deverá, além do resultado, conter a data, o local e o horário de realização dos procedimentos, a forma como foram conduzidos os trabalhos e os critérios adotados.

2.4.1 Compete ao Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico Raciais do Cefet/RJ informar o resultado do procedimento de heteroidentificação recursal à Coordenadoria de Concursos (CCONC), ou outra instância organizadora, para posterior divulgação ao candidato, cabendo a este acompanhar e tomar ciência dos resultados.

3. DOS ESCLARECIMENTOS

3.1 Eventuais dúvidas acerca dos procedimentos tratados neste Anexo deverão ser dirimidas perante o Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico Raciais mediante o e-mail neabi@cefet-rj.br.”